



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 1639 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

A Pró-Reitora Substituta de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0010, de 02 de janeiro de 2015, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, com alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e Decreto nº 5824/06, e conforme processo nº 23411.003019/2015-66,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº 1592 de 11 de junho de 2015:

Onde se lê: Conceder incentivo à qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 08 de junho de 2015;

Leia-se: Conceder incentivo à qualificação com percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 10 de abril de 2015.

GISLEY LIMA DE MENEZES
Pró-Reitora Substituta